



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Assessoria de Gabinete - DETRAN-ASSESAB
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n.º 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações, bem como considerando o exposto na Justificativa DETRAN-CPLMS (ID 0060273808), no Parecer Referencial n.º 2/2024/PGE-GAB (ID 0060271707) e no Parecer n.º 629/2025/DETRAN-AUDINT (ID 0060292441), constante nos autos do Processo Administrativo n.º 0010.014059/2025-22, fora ratificada e declarada à inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa **ECO BRAZIL TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CNPJ: 34.438.220/0001-13**, no valor de **R\$ 18.720.00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)**, para o fornecimento do objeto relacionado no Termo de Referência (ID 0060130452).

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS
Diretor Geral
DETRAN-DIRGERAL
DOE/RO n. 107 de 13/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 20/05/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060309269** e o código CRC **E7A342C9**.